



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 22/021702

Helen da Costa de Souza Cunha
94/20122

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25899

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Apartamento C-03, do edifício situado na Rua Lopes Quintas nº 355, e sua correspondente fração ideal de 2/124 do respectivo terreno, que mede: 58,00m de frente, 19,00m pelo lado direito por onde confronta com o prédio nº 331, da Rua Lopes-Quintas, de propriedade de Pógio de Araujo, pelo lado esquerdo em canto com a Rua Corcovado, 22,80m em três segmentos de 5,93 metros mais 3,37m e mais 13,50m e finalmente 65,70m pelos fundos onde confronta com o lote nº 2, da Cia. América Fabril ou sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 993.514-9, CL 7548-1.
PROPRIETÁRIA: Maria Margarida Lage de Moraes, brasileira, do lar, casada pelo regime da completa separação de bens com João Roberto Trompowsky de Moraes, inscrita no CPF sob o número 384.616.337-68, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-FR, sob o nº 75.573, fls. 36 de 26.06.79 Rio de Janeiro, 22 OUT 1979 - *Shirilly E. X. Lopes*

SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula. 1.633.538

R-1-25.899 - **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 7º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2364, fls. 54, - de 31.08.79, protocolada neste Cartório sob o nº 56.683. **VALOR:** CR\$2.000.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia sob o nº 24-58.006, de -- 31.08.79. **TRANSMITENTE:** Maria Margarida Lage de Moraes, já -- qualificada na matrícula, assistida de seu marido João Roberto Trompowsky de Moraes, brasileiro, advogado, CPF sob o nº -- 006.169.077-53, residente e domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Maria Helena Lima Muller de Campos Gonçalves, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com -- Afonso Henrique Monteiro Gonçalves, inscrita no CPF número -- 203.740.547-20, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 22 OUT 1979 - *Shirilly E. X. Lopes*

SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 15/09/2022 14:53 PROTOCOLO: SPH22090058132D-25899

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECA/16663 BZX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.us.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$0,00

ISENTO NA FORMA DO ART. 4º, INC. III DO ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ Nº 27/2013.

REGISTRO GERAL

MATRICULA 25899	FICHA 01 VERSO
---------------------------	----------------------

R-2-25.899 - TÍTULO: Instituição de Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 7º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2364, fls. 124 de 13 de setembro de 1979, protocolada neste Cartório sob o nº 56.684. VALOR: CR\$1.200.000,00. TRANSMISSÃO: Guia sob o nº 24-60.222 de 12.09.79. NU-PROPRIETÁRIA: Maria Helena Lima Muller de Campos Gonçalves, brasileira, do lar, CPF nº 203.740.547-20, assistida por seu marido Afonso Henrique Monteiro Gonçalves, brasileiro, advogado, CPF número 005.662.417-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. USUFRUATUÁRIA: Cynthia Muller de Campos Dantas de Souza, brasileira, atriz, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Jaime Renato de Souza, CPF nº 549.917.907-78, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 22 OUT 1979

Shirilly E. X. Lopes
SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-3-25.899 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 07.11.80, instruído por Certidão de Casamento expedida em 03.09.80 pela 5ª Circunscrição do Registro Civil, das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do livro BR-59, fls. 274, termo nº 2.367, contendo anotações, protocolados neste Cartório sob o nº 74.972, fica averbada a separação consensual do casal de Jaime Renato de Souza e Cynthia Muller de Campos Dantas de Souza, conforme sentença proferida em 25.07.80 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, desta cidade, Dr. Carlos Brazil, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Cynthia Muller de Campos Dantas. Rio de Janeiro, 03 DEZ 1980

Shirilly E. X. Lopes
SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 09

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 15/09/2022 14:53 PROTOCOLO: SPH22090058132D-25899

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

CERTIDÃO Nº 22/021702

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
25899	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMOVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-4-25.899- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 27.11.85, instruído pela certidão de casamento expedida em 21.11.83, pela 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, protocolados neste cartório sob o nº 153.043, em 03.12.85, fica averbado o divórcio de Jaime Renato de Souza e Cynthia Muller de Campos Dantas, homologado por sentença proferida em 25.10.83, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta cidade, Rio de Janeiro, **09 DEZ 1985** - *Shirilly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.ª
 Matrícula 1.633.538

R-5-25.899- TITULO: Compra e venda da nua-propriedade. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3945 fl.084, de 14.10.85, protocolada neste cartório sob o nº 152.083, em 13.11.85. VALOR: Cr\$ 1.200.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 059.499-9 em 04.09.85. TRANSMITENTES: Maria Helena Muller de Campos Gonçalves e seu marido Afonso Henrique Monteiro Gonçalves, já qualificados nos atos R-1 e R-2. ADQUIRENTE: Cynthia Muller de Campos Dantas, divorciada, já qualificada nos atos R-2 e AV-4. Rio de Janeiro, **13 JAN 1986** - *Shirilly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.ª
 Matrícula 1.633.538

AV-6-25.899- CANCELAMENTO DO USUFRUTO OBJETO DO ATO R-2: Face a compra da nua-propriedade feita em favor da usufrutuária, objeto do ato R-5, fica cancelado o referido usufruto. Rio de Janeiro, **13 JAN 1986** - *Shirilly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.ª
 Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

.onr
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 15/09/2022 14:53 PROTOCOLO: SPH22090058132D-25899

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

REGISTRO GERAL

MATRICULA
25899

FICHA
02
VERSO

AV-7-25.899- CONSIGNAÇÃO AO ATO R-5: Fica consignado no referido - ato que o nome correto da transmitente é Maria Helena Lima Muller de Campos Gonçalves, e não como constou. Rio de Janeiro, 1, 3 JAN 1986

Shirilly E. X. Lopes
SHIRILLY E. X. LOPES - Escrivã Aut.ª
Matrícula 1.633.538

R-8-25.899- TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Instrumento-particular de 18.05.95, protocolado neste cartório sob o nº 251.843, em 21.06.95. VALOR: R\$85.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº ... 278328, em 09.06.95. TRANSMITENTE: Cynthia Muller de Campos Dantas, já qualificada nos atos R-2, AV-4 e R-5. ADQUIRENTES: João Alberto Roth Neves, CPF nº 062.222.180-91 e sua mulher Sandra Roth Neves, CPF nº 034.041.977-63, brasileiros, industriários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a -- lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 03 JUL 1995

Cigerina de Souza Magalhães
CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 16/3141

R-9-25.899- TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: A mesma do ato R-8. VALOR: R\$50.000,00, reajustável nos casos e condições previstos no título. JUROS: 12,00% a.a. PRAZO: A dívida será paga em 120 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 18.06.95. PENA CONVENCIONAL: 10%. DEVEDORES: João Alberto Roth Neves e sua mulher Sandra Roth Neves já qualificados no ato R-8. CREDOR: Banco Bradesco S/A, com sede

ε CONTINUA NA FICHA 03 ε

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIDÃO Nº 22/021702

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
25 899

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 25.899

com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, CGC nº 60.746.948/0001-12.
Rio de Janeiro, **03 JUL 1995** *[assinatura]*

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

R-10-25.899- **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado expedido em 19.08.98 pela 9ª Vara Federal desta cidade (Processo numero - 98.0037109-5), contendo auto de arresto de 20.10.98, protocolados sob o nº 289.727 em 20.10.98. **VALOR:** R\$170.235,55. **DEVEDORES:** Sandra Roth Neves e João Alberto Roth Neves, já qualificados no ato R-8. **CREDOR:** INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. Rio de Janeiro, **05 NOV 1998** *[assinatura]*

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

R-11-25.899- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 15.10.2007, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 9ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2006.120.058369-3, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JOÃO ALBERTO ROTH NEVES, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29.11.2007, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 402.978, em 14.07.2008. **VALOR:** R\$1.506,15. **DEVEDOR:** JOÃO ALBERTO ROTH NEVES, já qualificado no ato R-8. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS**

- CONTINUA NO VERSO -

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 15/09/2022 14:53 PROTOCOLO: SPH22090058132D-25899

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

REGISTRO GERAL

MATRICULA
25 899

FICHA
3
VERSO

EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 22/07/2008.

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 0673141

AV-12-25.899- CONVOCAÇÃO DO ARRESTO OBJETO DO ATO R-10 EM PENHORA: Contrafé do Mandado nº MAN.0051.001377-7/2010 expedido em 15.06.2010, pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 3000 (Processo nº 98.0037109-5), proposta pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de INDELMEC IND ELETRO MECÂNICA LTDA e outros, fica convocado o arresto objeto do ato R-10 em penhora, NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS DO ARRESTO CONVOLADO EM PENHORA OBJETO DO ATO R-10, BEM COMO DA AVERBAÇÃO OBJETO DESTE ATO, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). EM TEMPO: A contrafé acima foi protocolada sob o nº 429.741, em 21/06/2010. Rio de Janeiro, 05/07/2010. - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Virginia L. Erbisto da Gama
5º Substituto
CTPS 068087/375 - MG

R-13-25.899- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 31/01/2014, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital-

Continua na Próxima Ficha...

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SPEI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 15/09/2022 14:53 PROTOCOLO: SPH22090058132D-25899

CERTIDÃO Nº 22/021702

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b495e50f-53a6-4bc9-a5c2-fe966b1105ae

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25899

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário - Cobrança, Processo nº 0142192-12.2004.8.19.0001 (2004.001.144502-2) proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCO GRACCHO em face de JOÃO ALBERTO ROTH NEVES, contendo termo de penhora de 03/11/2011, funcionando como depositário João Alberto Roth Neves, protocolada sob o nº 473.276, em 25/03/2014. **VALOR:** R\$223.856,19. **DEVEDOR:** JOÃO ALBERTO ROTH NEVES, já qualificado no ato R-8. **CREDOR:** CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCO GRACCHO, situado na Rua Lopes Quintas nº 355, CNPJ nº 00.225.986/0001-06. Rio de Janeiro, 09/04/2014.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

R-14-25899- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1574/2020/OF expedido em 07/07/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0363760/80.2016.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JOAO ALBERTO ROTH NEVES, protocolado sob o nº 525.595, em 13/07/2020. **VALOR:** R\$17.151,25. **DEVEDOR:** JOÃO ALBERTO ROTH NEVES, CPF nº 062.222.180-91, já qualificado no ato R-8. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 17/07/2020. e

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

Selo de Fiscalização Eletrônica: EDHU 44039 IPC

ONR

Certidão emitida pelo SPEI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec